

ATO Nº 138/2026 - ANULA o ato n.º 65/2026, publicado em 03/02/2026, de concessão de Férias Prêmio, à servidora CLAUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp n.º 0554467-1, Analista Universitária, Nível III, Grau C, Admissão 1, da Reitoria.

ATO Nº 139/2026 - RETIFICA o ato n.º 1740/2025 publicado em 30/12/2025, de concessão de usufruto de Férias Prêmio, referente à servidora MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA, Masp 1461035-6, Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau D, Admissão 1, da Escola de Design, onde se lê: a partir de 18/05/2026, leia-se: a partir de 08/06/2026.

ATO Nº 150/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG nº 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 11.168 de 05/09/2025, à servidora CACILDA NACUR LORENTZ, Masp 1456200-3, Professora de Educação Superior, Nível VII, Grau A, Admissão 1, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 08/09/2026.

ATO Nº 149/2026 - RETIFICA o ato n.º 1713/2025, publicado em 24/12/2025, de concessão de usufruto de Férias Prêmio, referente à servidora CRISTINA ABIAODE AMARAL, Masp 1034110-5, Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau D, Admissão 4, da Escola de Design, onde se lê: a partir de 02/03/2026, leia-se: a partir de 13/05/2026.

ATO Nº 156/2026 - REPUBLICA ATO DE CONCESSÃO de 01 (um) mês de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. da Constituição do Estado/1989, ao servidor CASSIO HIDEO DINIZ HIRO, Masp 1129489-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, Admissão 3, da Unidade Acadêmica de Campanha, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2011, data de vigência da primeira concessão.

ATO Nº 166/2026 - REPUBLICA ATO DE CONCESSÃO de 03 (três) meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. da Constituição do Estado/1989, ao servidor CASSIO HIDEO DINIZ HIRO, Masp 1129489-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, Admissão 3, da Unidade Acadêmica de Campanha, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2016, data de vigência da segunda concessão.

ATO Nº 170/2026 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, à servidora CLÁUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp n.º 0554467-1, Analista Universitária, Nível III, Grau C, Admissão 1, da Reitoria, referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/01/2026.

Prof. Thiago Torres Costa Pereira
Vice-reitor

13 2180137 - 1

ATO N.º 171/2026 UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 869, de 5/7/1952 e do Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, à professora LORENA FONSECA SILVA, Masp n.º 1467971-6, admissão 02, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Diamantina, a contar de 15/02/2026 a 31/07/2026.

ATO N.º 157/2026 REVOGA O ATO nº 1294/2025, publicado em 05/09/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, à professora MAYRA MOREYRA CARVALHO, Masp nº 1495742-7, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 10/02/2026.

ATO N.º 159/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor CHRISTIANO DA CONCEIÇÃO DE MATOS, Masp nº 1475450-1, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 14/02/2026 a 19/02/2026.

ATO N.º 164/2026 REVOGA O ATO nº 917/2024, publicado em 02/03/2024, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor BRUNO DE MORAES NUNES, Masp nº 1371911-7, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 08/02/2026.

ATO N.º 165/2026 REVOGA O ATO nº 588/2024, publicado em 09/02/2024, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor RAFAEL DE OLIVEIRA PEDRO, Masp nº 1489205-3, admissão 1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 08/02/2026.

ATO N.º 167/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora JAMILE DE CAMPOS COLETI, Masp nº 1476412-0, admissão 5, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 10/02/2026 a 09/02/2028.

ATO N.º 161/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora RENATA FERNANDES DE QUEIROZ, Masp nº 1486981-2, admissão 1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 09/02/2026 a 08/02/2028.

ATO N.º 162/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora EVELINE SOARES COSTA, Masp nº 1495037-2, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 09/02/2026 a 08/02/2028.

ATO N.º 168/2026 REVOGA O ATO nº 369/2025, publicado em 09/04/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor ROBERT DELANO DE SOUZA CORREA, Masp nº 1172229-5, admissão 7, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, a contar de 05/02/2026.

ATO 169/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor GUSTAVO RODRIGUES CUNHA, Masp nº 1457600-3, admissão 1, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 07/02/2026 a 31/03/2026.

Prof. Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

13 2180124 - 1

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 041, de 26 de fevereiro de 2024.

Processada: D. F. B.,
Comissão Processante:
Presidenta: Izabela Cristiane Souza Cairo, MASP 1433864-4, Membros: Dayana Alves Rodrigues, MASP 14872642 e Lucas de Andrade Lima Cavalcante, MASP 1371613-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

13 2180111 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 178, de 27 de novembro de 2024, queinstaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competênciasque lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 223, parágrafo único, da Lei nº 869,de 05de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidenta da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 223, parágrafo único, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952,o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 178, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

13 2180115 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 546, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG.

O Vice-reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 66 da Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, o seguinte parágrafo único: "Parágrafo único. Caso não haja candidatos para assumir as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação, o Diretor da Unidade a qual o Programa é vinculado indicará os responsáveis pelo exercício das mesmas, em caráter excepcional e em regime de rodízio, até que ocorram novas eleições, permitida uma recondução, escolhendo-os entre os membros do corpo docente permanente credenciados há mais tempo no Programa, sendo convocados primeiramente aqueles em regime de Dedicação Exclusiva e, sucessivamente, os não detentores de Dedicação Exclusiva."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2026.

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

13 2180085 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 879 – REITOR/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 172 - REITOR/2021, Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 dias de fevereiro de 2026.

ATO Nº 003 - CCH/ARTES – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2025.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de ARTES, Professor(a) MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, RETIFICAM NO ATO Nº 004 - JE CCH/ARTES de Jornada Estendida de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 10/05/2025, referente à servidor(a): Masp 8395550 - GILSA FLORISBELA ALCANTARA; onde se lê: Adm. 05, 11h/a; leia-se: Adm. 05, 07h/a.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 878 – REITOR/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 173 - REITOR/2021, Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 dias de fevereiro de 2026.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

A Ordenadora de Despesas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº238 - REITOR/2023, do Regimento Interno da UNIMONTES, e nos termos do art. 40, §1º, do Decreto nº 45.902/12; conforme atribuições conferidas pelo art. 1º, inc. I da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 46, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017, e considerando o previsto nas Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO no âmbito do Processo Administrativo Punitivo nº 133118058, instaurado em desfavor da empresa Construtora e Incorporadora Tersan LTDA, CNPJ nº 43.730.128/0001-13, referente ao Contrato nº 9445700, Concorrência nº 86/2024, com objeto de “a Contratação de empresa especializada para a Construção do Laboratório de Anatomia Animal no Campus II de Janaúba”. NOMEIA os servidores: Leandro Luciano Silva Ravnajak - MASP 1052724-0, como presidente; Alvaro Barbosa de Carvalho Junior - MASP 1345233-9; e Luiz Pereira da Silva - MASP 0839881-0, para compor, integrar e atuar na Comissão Administrativa de Apuração e Julgamento, em decorrência da Instauração do Processo Administrativo Punitivo. Assinatura: 11/02/2026.

Ordenadora de Despesas
LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ERYKA JOVANIA PEREIRA, MASP 1579774-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100065, a contar de 9/2/2026.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERYKA JOVANIA PEREIRA, MASP 1579774-9, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100109, a contar de 9/2/2026.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLE CAMPOS RAMETTA CASTRO, MASP 1478445-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100109, de recrutamento amplo, para chefiar o Restaurante Universitário.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DANIELLE CAMPOS RAMETTA CASTRO, MASP 1478445-8, chefe do Restaurante Universitário, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100065.

TERMO ADITIVO

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

A Ordenadora de Despesas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIANº238 - REITOR/2023,do Regimento Interno da UNIMONTES, e nos termos do art. 40, §1º, do Decreto nº 45.902/12; conforme atribuições conferidas pelo art. 1º, inc. I da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 46, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017, e considerando o previsto nas Leis

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Rio Preto/MG – Convênio nº 11/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 63.984,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG – Convênio nº 16/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 56.400,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG – Convênio nº 13/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 172.800,00.

3 cm -13 2179705 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Bicas/MG – Convênio nº 05/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 95.500,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Bicas/MG – Convênio nº 05/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 95.500,00.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 13/02/2026

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Clínica Odontológica Periolaser Ltda	Clínica Odontológica

4 cm -13 2179913 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1

PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21

PORTARIA Nº 040/DRS/ACADEPOL/PCMG/2026

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 11 do Edital 03/21 do Concurso Público para Perito Criminal, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5067240-40.2022.8.13.0024, torna público que a Banca Examinadora, após análise em julgamento realizado no dia 9 de fevereiro de 2026, atribuiu nota 0,0 (zero) à Prova de Títulos do candidato JOAO VITOR ALMEIDA D.S, inscrição nº 111871. A Ata da sessão de julgamento estará disponível para consulta, na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, durante o período recursal. Para apresentação de recurso o candidato deverá acessar o link correspondente no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, no período previsto no item 13.2 do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de fevereiro de 2026.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 03/2025/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0276599/2024-26.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Timóteo/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2028. Da convalidação: 01/01/2026. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/02/2026. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/PCMG) e Vitor Vicente do Prado (P/Pref.).

5 cm -13 2179999 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9410223/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 228/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0214605/2023-35

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9410223/2024, de prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por 12 (doze) meses, supressão do valor global do contrato. Valor total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22/02/2026 e término em 21/02/2027. Dotação Orçamentária: 1511.06.122.705.25 00.0001.3.3.90.40.02.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 13/02/2026. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Rubemar Barbosa dos Reis (P/ Contratada).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9410223/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 228/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0214605/2023-35

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9410223/2024, de prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por 12 (doze) meses, supressão do valor global do contrato. Valor total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22/02/2026 e término em 21/02/2027. Dotação Orçamentária: 1511.06.122.705.25 00.0001.3.3.90.40.02.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 13/02/2026. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Rubemar Barbosa dos Reis (P/ Contratada).

6 cm -13 2180054 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

6º CIA IND/DIAMANTINA - RESUMO - TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha. Objeto: Doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, do material: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB. ANO 2016 - CHASSI 93W245G3RG2159238 - inservível. Valor total do material doado R\$70.290,00. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. Data: 13/02/2026. Signatários: Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Coronel BM, Comandante-Geral do CBMMG e José Eduardo de Paula Rabelo, Presidente do CIM-Jequitinhonha.

5ºCOB – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9324033/2022.

Partes: O CBMMG e a CLOVISCAR LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21/02/2026 até 20/02/2027; Governador Valadares, 14 de fevereiro de 2026.

Signatários: Alexandro Carlos de Oliveira Nunes, Ten-Cel BM e José Clóvis Ligeiro Júnior, Representante Legal.

4 cm -13 2179800 - 1

nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO no âmbito do Processo Administrativo Punitivo nº 133057669, instaurado em desfavor da empresa JTM Construções LTDA, CNPJ nº 36.594.150/0001-18, referente ao Contrato nº 9447094, Concorrência nº 84/2024, com objeto de “a Reforma e adequação do espaço denominado Laboratório Especial, dentro da Escola Técnica de formação profissional do Programa Brasil Profissionalizado de Janaúba”. NOMEIA os servidores:Leandro Luciano Silva Ravnajak - MASP 1052724-0, como presidente;Alvaro Barbosa de Carvalho Junior - MASP 1345233-9; e Luiz Pereira da Silva- MASP 0839881-0, para compor, integrar e atuar na Comissão Administrativa de Apuração e Julgamento, em decorrência da Instauração do Processo Administrativo Punitivo. Assinatura: 10/02/2026.

Ordenadora de Despesas
LUCIANA MENDONÇA DA CUNHA.

13 2179721 - 1

Editais e Avisos

Polícia Militar de Minas Gerais

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Rio Preto/MG – Convênio nº 11/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 63.984,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG – Convênio nº 16/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 56.400,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG – Convênio nº 13/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor: R\$ 172.800,00.

3 cm -13 2179705 - 1

4 cm -13 2179705 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 13/02/2026

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Clínica Odontológica Periolaser Ltda	Clínica Odontológica

4 cm -13 2179913 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ABM - AVISO Nº 208/2026 - CSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Tenente-Coronel BM Chefe do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para reali-zação do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Espe-cialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13, de 21/05/2024, refe-rente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, e considerando a decisão judicial constante no processo judicial nº 1000325-73.2025.8.13.0056, resolve: tornar público que se encontra postado no sítio eletrônico “https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025”, o Ato nº 2824/26, que divulga o resultado preliminar da 2ª fase, conforme determina-ção judicial, da candidata Maria Eduarda D’orazio Loures, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

Bhte, 13Fev26
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso
Ten-Cel BM, Chefe do CSE/ABM

4 cm -13 2179727 - 1

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Em ação fiscalizadora realizada no endereço qualificado acima, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/20. Dessa forma, A pessoa jurídica 57.276.079 Roger Marcelo De Souza, CNPJ 57.276.079/0001-03 fica notificada da aplicação da sanção de advertência escrita, com base no parágrafo 1º do art. 4º da Lei 14.130/01, c/c parágrafo 1º do art. 15º do Decreto 47.998/20, bem como da facultatividade de interpor recurso deste termo de aplicação de sanção, em até 10 dias corridos, conforme art. 55 da Lei 14.184/02.

Não foram apresentadas razões de defesa dentro do prazo legal visando impugnar o auto de infração 2025-AUT006038.

Infrações cometidas conforme art. 14 do decreto 47.998/2020:

- Deixar de instalar as medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar.

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei Estadual 14130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020.

O interessado terá acesso aos autos do processo de fiscalização por meio eletrônico no endereço https://fiscalizacaoabombeiros.mg.gov.br/. O acesso é feito por meio de uma conta pessoal http://gov.br. O protocolo de defesa, recursos, parcelamentos e outras petições serão realizados exclusivamente no sistema de fiscalização, conforme orientações acima. Não será conhecida a defesa ou recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14.

O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das sanções já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa, demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de prorrogação de prazo, a contagem do prazo para majoração das sanções administrativas fica congelado pelo período de prorrogação concedido. Caso persista a conduta infracional a pessoa jurídica qualificada neste edital ainda estará sujeita a sofrer as seguintes sanções, conforme art. 15 do decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição.

Responsável pela aplicação da sanção: Autoridade Militar Do Scip Compente

Referência: Termo de Aplicação de Sanção 2025-ADV002104

- DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Em ação fiscalizadora realizada no endereço qualificado acima, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/20. Dessa forma, A pessoa jurídica Vanderlei Aparecido De Oliveira ***.512.966-**, CNPJ 31.173.531/0001-00 fica notificada da aplicação da sanção de advertência escrita, com base no parágrafo 1º do art. 4º da Lei 14.130/01, c/c parágrafo 1º do art. 15º do Decreto 47.998/20, bem como da facultatividade de interpor recurso deste termo de aplicação de sanção, em até 10 dias corridos, conforme art. 55 da Lei 14.184/02.

Não foram apresentadas razões de defesa dentro do prazo legal visando impugnar o auto de infração 2025-AUT006064.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art.